LEI Nº 781 - DE 19 DE AGOSTO DE 1969.

==========

Dispõe sobre doação de terreno à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos destinado à construção da Agência Postal e Telegráfica local.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doaçÔo ao Ministério das Comunicaç¨es, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do lote de terra sob nº 20 (vinte) e parte do lote sob nº 21 (vinte e um), ambos da quadra nº 153 (cento e cinqüenta e três), da planta geral desta cidade, destinados à construçÔo de prédio próprio para a Agência Postal e Telegráfica local.

§ único - O lote nº 20 mede 14,50 metros de frente por 26,00 metros da frente aos fundos e a parte do lote nº 21 mede 7,80 metros de frente por 26,00 metros da frente aos fundos, formando em conjunto um quadrilátero de 22,30 por 26,00 metros, com a área de 579,80 metros quadrados, com frente para a Av. José Bonifácio, confrontando de um lado com o lote nº 19 e de outro com o lote nº 22 e pelos fundos com os lotes nº 8 e 9, todos da referida quadra nº 153.

Artigo 2º - Se o terreno nÔo for utilizado para os fins previstos no artigo anterior, ficará sem efeito a doaçÔo.

Artigo 3º - Os dois lotes de terra cuja doaçÔo é autorizada por esta lei sÔo de propriedade da Prefeitura e foram adquiridos pro escritura pública lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício e transcritos sob nº 11.971, no Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Comarca.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 19 de agosto de 1969.

FLORINDO TABACCHI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETE ANTUNES DE CARVALHO
= Secretária Interina =